



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 163 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"indico ao poder executivo, a roçagem e limpeza do terreno público localizado na Rua 01º, bairro Parque do Café I".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Esta manutenção se faz necessária, pois no local se encontra um grande acúmulo de mato, lixo e entulhos, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e também do Aedes Aegypti (mosquito da dengue). Segue as imagens em anexos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 19 DE MARÇO DE 2019.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTÓCOLO	
Nº <u>324</u>	
DATA <u>19 MAR 2019</u>	
ÀS <u>11:06</u> horas	
 Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo	